

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2.212/2024

DECRETO 2.212/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, PAULO VIETZE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público 001/2023, através do Decreto 2124/2023, de 23 de outubro de 2023.

Considerando o Edital de Convocação 024/2024 de 03 de janeiro de 2024.

Considerando que dentro do prazo estipulado o candidato convocado não cumpriu os requisitos exigidos no Item 19.7 e 19.8 do Edital do Concurso 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado desistente da vaga o candidato aprovado (a) no Concurso Publico 001/2023, no cargo de **MOTORISTA**.

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRO LOPES DA SILVA	146	6º LUGAR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 06 de março de 2024

PAULO VIETZE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:30C6D7E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2024. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>